ADITIVO nº 132/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 361/2016

Processo Nº 070/2016
Credenciamento № 007/2016
Objeto: Credenciamento para realização de Exames de Duplex Scan para atender aos pacientes do SUS Municipal de ITABIRITO.

O **MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Queiroz Júnior nº 635, Bairro Praia, Itabirito/MG, CNPJ nº 18.307.835/0001-54, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wolney Pinto de Oliveira, consoante Decreto 11.363/2017; e a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, inscrita no CNPJ nº 19.378.769/0001-76, com endereço na Rua Aimorés, nº 66, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-070, **Tel:** (31) 3629-4877, **E-mail:** khrisna.ferraz@hermespardini.com.br; neste ato representada[1][2] pelos Diretores **ADRIANA ROLLA LINHARES**, inscrita no CPF nº CPF: 961.453.156-87 e **ALESSANDRO CLAYTON DE SOUZA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 003.528.246-03, denominada **CONTRATADA,** celebram o presente **Termo Aditivo** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO, VIGÊNCIA e VALOR

Nos termos do **art. 57, II** da Lei 8.666/93 prorroga-se o contrato por **12 meses**, pelo período compreendido entre **07/12/2017** a **06/12/2018**, no **valor teto** de **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais),** a ser dividido entre as empresas credenciadas.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.009.001 - Fundo Municipal de Saúde e Sua Gestão
10.302.1053.2623 – Outros Prog MAC
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 331 – Fonte 149

[1] Representante Legal (Procuração Anexa) – Paula de Moura Gomide e Souza, CPF 064.029.146-57; Adriana de Fátima Pena Rios, CPF 028.430.246-50; *Validade 17/10/2018*
[2] Substabelecimento Anexo - Khrisna Silva Ferraz, CPF 027.490.066-19 - *Validade 17/10/2018*

Avenida Queiroz Júnior nº. 635 - Bairro Praia - Itabirito/MG - CEP: 35.450.000 – Caixa Postal 05
Tel.: (31) 3561-4086 – Fax: (31) 3561-4050 Site: www.itabirito.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 07 de Dezembro de 2017.

Wolney Pinto de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Rosilene das Graças Lima
Gestora/Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Saúde

Adriana Rolla Linhares Alessandro Clayton de Souza Ferreira
Instituto Hermes Pardini S/A[3][4]
Contratada

[3] Representante Legal (Procuração Anexa) – Paula de Moura Gomide e Souza, CPF 064.029.146-57; Adriana de Fátima Pena Rios, CPF 028.430.246-50; *Validade 17/10/2018*
[4] Substabelecimento Anexo - Khrisna Silva Ferraz, CPF 027.490.066-19 - *Validade 17/10/2018*

Avenida Queiroz Júnior nº. 635 - Bairro Praia - Itabirito / MG - CEP: 35.450.000 – Caixa Postal 05
Tel.: (31) 3561-4086 – Fax: (31) 3561-4050 Site: www.itabirito.mg.gov.br